



PORTARIA Nº 402 DE 15 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** a composição da **Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba**, no que tange a função de Corregedor Geral,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA, cuja nova composição será formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, cabendo à função de **Corregedor Geral** ao primeiro:

01	Nome DARLEY ALVES DOS SANTOS	Matrícula 909475	R.G. 26.439.885-3 SSP/SP
02	Nome JANICE RODRIGUES BARBOSA	Matrícula 908517	R.G. 25.583.751-3 SSP/SP
03	Nome ADILSON JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Matrícula 908495	R.G. 26.439.897-X SSP/SP
04	Nome ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	Matrícula 909440	R.G. 19.990.070 SSP/SP
05	Nome LEVI GOMES	Matrícula 909645	R.G. 14.320.297-2 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, ficando revogada a Portaria nº 369 de 04 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de março de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf